
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**CNPJ 34028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CA)****ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025**

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco às quatorze horas e quarenta minutos, no vigésimo andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, e também por meio do aplicativo Microsoft Teams, na forma facultada pelo art. 45 do Estatuto Social dos Correios, realiza-se a 8ª reunião extraordinária do Conselho de Administração de 2025, sob a presidência de Sônia Faustino Mendes. Presentes os membros do Conselho de Administração: Fabiano Silva dos Santos, Presidente dos Correios; Gil Pinto Loja Neto; Juliana Nunes Escórcio Lima Moura; Luiz Carlos Gomes; Pedro Augusto Cunto de Almeida Machado e Ruy do Rêgo Barros Rocha.

1. **Eleição de Conselheira Fiscal suplente** - Deliberação nº 56900290/2025 - CA-CS. O Colegiado, por unanimidade, **MANIFESTA-SE FAVORAVELMENTE** quanto ao enquadramento de **Rafaela Calado e Silva Mello** aos requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutários, na forma do art. 103, § 3º, do Estatuto Social dessa Empresa, indicada pelo Ministério das Comunicações - MCom, para exercer a função de **Conselheira Fiscal suplente** no Conselho Fiscal da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. Ressalta-se que, com a manifestação do Conselho de Administração, serão dados os encaminhamentos necessários para a eleição da indicada em Assembleia Geral.

2. **Recondução de Conselheiro de Administração** - Deliberação nº 56960496/2025 - CA-CS. O Colegiado, por unanimidade dos votantes, **MANIFESTA-SE FAVORAVELMENTE** quanto ao enquadramento de **Pedro Augusto Cunto de Almeida Machado** aos requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutários, na forma do art. 103, § 3º, do Estatuto Social dessa Empresa, indicado pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI, para exercer a função de Conselheiro de Administração da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, **em recondução**. Registra-se que o Conselheiro Pedro Augusto Cunto de Almeida Machado não participa da votação deste item, tendo em vista o artigo 16 do Regimento Interno do CA, o qual diz: *Art. 16. O conselheiro não participará das discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam conflito de interesse*. Ressalta-se que, com a manifestação do Conselho de Administração, serão dados os encaminhamentos necessários para a eleição, em recondução, do indicado em Assembleia Geral.

3. **Solicitação do Conselho de Administração - Nº S006/2025-CA -** Ofício Nº 56837991/2025 - DJCON-SEJUR. O Colegiado convida o Superintendente Executivo Jurídico - SEJUR, Gustavo Esperança Vieira, acompanhado da Chefe do Departamento Jurídico Contencioso-DJCON, Soraia Simões Neri, para explanar sobre a metodologia de classificação das ações quanto ao risco processual. Em relação à implantação do sistema jurídico - Sistema Único de Procuradorias Públicas (SUPP/SAPIENS), o Superintendente Executivo Jurídico informa sobre a instituição de grupo de trabalho composto por membros da Diretoria de Governança - DIGOE, da Superintendência Executiva-Jurídica - SEJUR e da área de tecnologia da empresa (Diretoria de Administração - DIRAD). O mencionado grupo elaborou Nota Técnica atestando que o SUPP/SAPIENS não atende às necessidades da Empresa e que será providenciada uma licitação para contratação de um sistema jurídico aderente às demandas dos Correios. O SEJUR ressalta que houve comunicação à Controladoria-Geral da União-CGU e ao Tribunal de Contas da União TCU sobre a decisão aqui apresentada. Na oportunidade, o Presidente dos Correios e membro do Conselho de Administração, Fabiano Silva dos Santos, informa que realizará reunião específica sobre o assunto aqui tratado, junto às áreas envolvidas no referido tema, e trará o histórico das tratativas e informações complementares ao Conselho, em reunião a ser agendada. O Colegiado **demand**a à SEJUR, em complementação à Solicitação **Nº S006/2025-CA**, que quando do retorno do tema ao CA, que seja apresentada cronologia da ocorrência dos fatos, incluindo em quais reuniões do Conselho, a partir de 2023, o tema foi abordado.

4. **Solicitação do Conselho de Administração - Nº S007/2025-CA - Documento SEI Nº 56819419.** Registra-se a ausência neste item, do Conselheiro representante dos empregados, Luiz Carlos Gomes, tendo em vista o Art. 20 do Regimento Interno do CA, o qual diz: *"O conselheiro representante dos empregados não participará das discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam relações sindicais, remuneração, planos de demissão voluntária ou incentivada, benefícios e vantagens, inclusive matérias de previdência complementar e assistenciais, e nas demais matérias onde fique configurado o conflito de interesse"*. O Colegiado convida o Diretor de Gestão de Pessoas/DIGEP, Getúlio Marques Ferreira, e a Chefe Interina do Departamento de Relacionamento Organizacional - DEREQ/SUGEP, Flaviane Gomes da Nóbrega Silva, que apresenta a situação atual da inadimplência da Postal Saúde, detalhando os valores atualizados. A Chefe Interina de Departamento cita a Resolução Normativa 593/2023 da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, vigente a partir de fevereiro de 2025, que estabelece parâmetros de cobrança ao beneficiário inadimplente, e informa sobre a operacionalização de cobrança preventiva (pagamentos em atraso) e de cobrança reativa (ação para inadimplência). Na ocasião, relata também sobre a proposta de campanha de recuperação de crédito e sobre as recomendações da Auditoria, as quais já estão sendo tratadas. Após exposição da matéria, o Colegiado **demand**a à DIGEP, em complementação à Solicitação **Nº S007/2025-CA**, detalhamento sobre as ações tomadas quanto aos beneficiários inadimplentes e despesas geradas por estes no período em que mantiveram-se ativos no plano de saúde, e que quando do retorno da matéria ao CA, que haja a **participação do Chefe de Auditoria** para esclarecimentos sobre o auditoria realizada referente à Postal Saúde. Em relação aos questionamentos do Conselheiro Luiz Carlos Gomes, registrados na 7ª Reunião Extraordinária do CA, o Presidente dos Correios e membro do Conselho de Administração, Fabiano Silva dos Santos, informa que já estão sendo tomadas as devidas providências para regularização de pagamentos junto à rede credenciada. Referente ao Plano de

Desligamento Voluntário - PDV/2024, informa que neste mês de abril já estão sendo realizados os primeiros desligamentos de funcionários. Sobre o concurso público, o Diretor de Gestão de Pessoas comunica que há previsão de homologação do concurso ainda neste mês, e que os candidatos serão chamados conforme necessidade da Empresa.

DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO

Dá-se conhecimento ao Colegiado do seguinte documento:

5. **Ofício Nº 56951105/2025 - COLEGIADOS-PRESI** - Cancelamento de viagem do Presidente dos Correios, referente à missão institucional à China.

ENCERRAMENTO. E, como nada mais houve a tratar, às quinze horas e cinquenta e cinco minutos foi encerrada a reunião, da qual eu, Mariana Júlia de França Leitão, secretária da reunião do Conselho de Administração, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os conselheiros participantes.

SÔNIA FAUSTINO MENDES

Presidente do Conselho de Administração - CA

FABIANO SILVA DOS SANTOS

Presidente dos Correios - PRESI e Membro do Conselho de Administração - CA

GIL PINTO LOJA NETO

Membro do Conselho de Administração - CA

JULIANA NUNES ESCÓRCIO LIMA MOURA

Membro do Conselho de Administração - CA

LUIZ CARLOS GOMES

Membro do Conselho de Administração - CA

PEDRO AUGUSTO CUNTO DE ALMEIDA MACHADO

Membro do Conselho de Administração - CA

RUY DO RÊGO BARROS ROCHA

Membro do Conselho de Administração - CA



Documento assinado eletronicamente por **Ruy do Rego Barros Rocha, Conselheiro de Administracao Titular**, em 15/04/2025, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Augusto Cunto de Almeida Machado, Conselheiro de Administracao Titular**, em 15/04/2025, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes, Conselheiro de Administracao Titular**, em 15/04/2025, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gil Pinto Loja Neto, Conselheiro de Administracao Titular**, em 15/04/2025, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Faustino Mendes, Presidente**, em 15/04/2025, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Nunes Escorcio Lima Moura, Conselheiro de Administracao Titular**, em 17/04/2025, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Silva dos Santos, Conselheiro de Administracao Titular**, em 22/04/2025, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Julia de Franca Leitao, Analista X**, em 22/04/2025, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57005391** e o código CRC **130B0EBE**.

Referência: Processo nº
53180.006438/2025-53

SEI nº 57005391